

Gabinete do Reitor

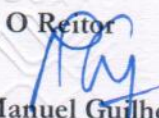
DESPACHO N.º 273/UEM/RT/2025

Havendo necessidade de desencadear o processo eleitoral para eleição de três individualidades para o cargo de Vice-Reitor para Administração e Recursos, a serem submetidas ao Presidente da República, por força do fim do mandato do actual Vice-Reitor, no uso das competências que me são atribuídas pela alínea h) do n.º 1, do artigo 20, dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, na versão dada pelo Decreto n.º 37/98, de 28 de Julho, ambos do Conselho de Ministros; que aprova os Estatutos da UEM, determino:

1. A constituição da **Comissão Eleitoral para a eleição das três individualidades ao cargo de Vice-Reitor para Administração e Recursos**, a serem submetidas ao Presidente da República, composta pelos membros abaixo indicados:
 - a) Prof. Doutor Manoela Maharomy Sylvestre (Presidente);
 - b) Prof.ª Doutora Rehana Dauto Capurchande (Vice-Presidente);
 - c) Prof. Doutor Hermínio Muiambo (Vogal);
 - d) Mestre Abílio Sualé Mário Paulo Diolé (Vogal); e
 - e) Lic. Cacilda Miséria Fernando Andela (Secretária).
2. A actividade da Comissão Eleitoral assenta nos seguintes princípios:
 - a) ampla divulgação e participação dos titulares do direito;
 - b) eficácia e transparência;
 - c) respeito mútuo e igualdade de oportunidades e tratamento; e
 - d) celeridade.
3. O Mandato da Comissão Eleitoral é de dois (2) meses, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2025.

XX

Maputo, aos 18 de Julho de 2025

O Reitor

Prof. Doutor Manuel Guilherme Júnior